



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000523/2026-90

Caxias Do Sul-RS, 02 de setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a [Ordem de Serviço nº 44/2026 – GAB-CAX](#), de 31 de agosto de 2026, que constituiu Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar proposta de Regulamento de Aproveitamento de Componentes Curriculares para os cursos superiores do IFRS – Campus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 12:29)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **d7f811ffd7**